

MATERIAL ESCOLAR PARA 2025**G3**

| | R\$ |
|---|---------------|
| 1 caderno médio cinza sem pauta 50 fls. 120 g (cód. 1742) | 80,00 |
| 1 pasta classificadora – adesivo laranja (cód. 1158) | 45,00 |
| 1 sacola para muda de roupa (cód. 1195) | 40,00 |
| TOTAL | 165,00 |

Para ficar na Escola, o/a aluno/a deverá trazer:

- sacola com uma muda de roupa completa e um saco plástico. A roupa será utilizada apenas quando necessário. Nesse caso, a sacola será enviada aos responsáveis, mas deverá ser devolvida à Escola no dia seguinte.

IMPORTANTE

1. O uso da camiseta do Vera é obrigatório nas atividades extraescolares.
2. Para as crianças que necessitarem, acrescentar, à sacola, fralda descartável e complementos para higiene pessoal.
3. Todos os objetos e roupas, inclusive de uso diário, deverão estar marcados com o nome completo do/a aluno/a. Insistimos nisso para uma organização mais adequada dos materiais das crianças. Solicitamos que os nomes sejam marcados de forma visível, com carimbos ou canetas próprias para tecido, e não com esparadrapo ou adesivos.
4. Aqueles que desejarem, poderão reutilizar o caderno, a pasta classificadora e a sacola para muda de roupa do ano anterior.